

# **ANEXO IV**

#### IMPEDIMENTOS DA BANCA

#### Instruções práticas:

- Não alterar, excluir ou acrescer informações na declaração;
- Anexar a declaração de impedimentos no Processo SEI da Área.

## **DECLARAÇÃO**

Eu, (nome do componente da Banca), CPF (número do CPF), RG (número do RG), professor na (Nome da Unidade de lotação Ou da IFES), no presente momento, declaro, com a finalidade de participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado na Universidade Federal de Pelotas, que não possuo qualquer um dos vínculos abaixo relacionados com os candidatos inscritos para a seleção da área de (nome da área em concurso), regido pelo Edital (número e ano do edital):

- 1. seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- 2. tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- 3. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- 4. tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos últimos cinco anos;
- 5. tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos 3 (três) anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca;
- 6. tenha desempenhado função como superior ou como subordinado direto na UFPel ou em outras instituições nos últimos 3 (três) anos.

Por ser a exp	oressão da vei	dade, fir	mo a	presente	declaraç	;ão
		Em	_/	_/		

Assinatura



### **IMPORTANTE:**

- Os períodos mencionados nos itens 4, 5, e 6 serão contados em relação à data da publicação do edital de abertura do concurso no DOU.
- Para fins da averiguação dos prazos estabelecidos nos impedimentos, serão consideradas para as publicações:
  - ⇒ a data da publicação, para artigos publicados em periódicos;
  - ⇒ a data de início do evento, para as publicações em conferências e eventos científicos.